

Resolução nº 07/15

João Pessoa, 06 de julho de 2015

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução COSEMS n.07/14, que aprova a descentralização das assembleias do Conselho;

Considerando o compromisso assumido de desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, na qualificação e garantia do SUS como política pública;

Considerando a logística de traslado da equipe técnica, assessores e equipamentos para a realização das assembleias descentralizadas; e,

Considerando a decisão da plenária, na **05ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 06 de julho de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **alteração do dia** para realização das Assembleias Ordinárias do COSEMS-PB para a **primeira Terça Feira** de cada mês.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta competência.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSEMS-PB